



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Edina
afonso

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

42/2023_CPR - "AQUISIÇÃO DE COMPOSTORES DOMÉSTICOS / PROJETO "RECICLAR A COMPOSTAR - 2ª FASE)".

--- Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas 14h15m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto pelos três membros efetivos e que a seguir se indica -----

--- Eduarda Lima -----

--- AURORA INSUELAS -----

--- ELISABETE AFONSO -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 09/03/2023 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%:-----

FIRMAS CONVIDADAS
ALMOVERDE – V. R. Lopes – Comércio e Serviço, Unipessoal, Lda
FLOEMA, Lda – Sinaléticas e Equipamentos Sustentáveis
QUIMIÂNCORA

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
ALMOVERDE – V. R. Lopes – Comércio e Serviço, Unipessoal, Lda	€ 11.100,00
FLOEMA, Lda – Sinaléticas e Equipamentos Sustentáveis	€ 13.320,00

--- A proposta apresentada pela firma "ALMOVERDE – V. R. Lopes – Comércio e Serviço, Unipessoal, Lda.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "ALMOVERDE – V. R. Lopes – Comércio e Serviço, Unipessoal, Lda.", no valor de € 11.100,00 (onze mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----



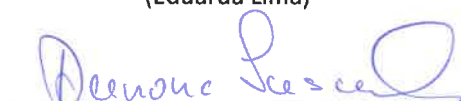
MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Eduarda Lima)


(Aurora Insuelas)


(Elisabete Pombal Afonso)